



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 18/2019
00205**

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

- Suplementar no Anexo I**

Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0022

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Em municípios – No Estado do Piauí

Esfera: F GND: 4 RP: 2 MA: 40 FONTE: 100

Valor R\$: 4.850.000,00 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais)

- Cancelar no Anexo I**

Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0001

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Esfera: F GND: 4 RP: 2 MA: 90 FONTE: 100

Valor R\$: 4.850.000,00 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais)

Justificativa

Esta emenda visa melhorar as condições de mobilidade e de acessibilidade urbana nos municípios de Barra D'Alcântara, Francisco Santos, Luzilândia, Novo Oriente do Piauí e Valença do Piauí.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4162 – MARINA SANTOS – SD - PI

Data: 19/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/1956.55141-55